



“Sintra Inclui - Inclusão Socioprofissional das Pessoas com Deficiência”

1. PÚBLICO-ALVO

Jovens com deficiência a partir dos 17 anos, com incapacidades intelectuais entre os 30 a 70%, em situação de término da escolaridade obrigatória, integrados em famílias cooperantes, e que revelem motivação para a autonomia. No Projeto-piloto, selecionar-se-ão 10 jovens, com vários tipos de incapacidades.

2. OBJETIVOS DO PROJETO

Construção de um modelo que constitua Redes Comunitárias de Apoio à autonomia e realização pessoal de jovens/adultos com incapacidade, através da sua integração em contextos diversificados de trabalho, conforme as suas características singulares, preferências e interesses, e potenciando a sua inclusão social em situação de igualdade com os outros pares. A integração socioprofissional do jovem com NEE será tanto melhor quanto o seu processo escolar e de transição for efetuado de forma adequada desenvolvendo competências académicas e psicossociais.

3. DESCRIÇÃO DE AÇÃO

O projeto terá 4 fases:

- 1.ª fase: despiste vocacional de acordo com interesses, capacidades e motivações de 10 jovens;
- 2.ª fase: experimentação em contexto real de trabalho/observação de vários tipos de trabalho/treino de tarefas, de 10 alunos em estágio em 10 empresas do concelho;
- 3.ª fase: integração na empresa, garantia de no final do primeiro ano do projeto integrar 10 jovens com suporte de proximidade (ao aluno/jovem/à empresa/à escola) e integração de 4 jovens em empresa contratados como trabalhadores, com alguma modalidade de contrato de trabalho.
- 4.ª fase: atribuição uma bolsa incentivo jovem e bolsa incentivo empresa, durante a integração profissional com consequente e atribuição dos SELOS

4. ASPETOS INOVADORES

- 4.1 Desenvolvimento Pessoal e Autodeterminação dos jovens
- 4.2 Co-produção como abordagem alternativa à prestação de serviços do sector público
- 4.3 Influência da Sociedade Civil nos processos de decisão política
- 4.4 Articulação com o Gabinete Estratégico Empresarial de Sintra
- 4.5 Avaliação e supervisão do processo de transição, integração e acompanhamento dos jovens/adultos nas empresas acolhedoras
- 4.6 Elaboração de um Manual de Procedimentos.

5. FINANCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS

O financiamento dos técnicos e a supervisão, assim como a disponibilização dos espaços são feitos pela Câmara de Sintra através da Vereação da Educação.

A equipa técnica será composta por dois técnicos dos serviços de educação, recorrendo-se à contratação de um técnico, psicólogo, para assegurar o desenvolvimento e acompanhamento presenciais. A supervisão é garantida pela Dra. Lúcia Canha e o apoio científico disponibilizado pelo Professor Doutor Pedro Morato da Faculdade de Motricidade Humana.